



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.3125-2000
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 15/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do
Servidor Público Municipal em estágio
probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de
Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por
lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 05 de Fevereiro
de 2024, o Senhor **JOÃO VANDERLEI DIAS PUTINI**, brasileiro, solteiro, portador
do CPF 304.176.348-62; RG 15.355.392-0 SSP-PR, no cargo de GARI, carga horária
de 40 horas semanais, no Grupo Ocupacional Operacional, disposto no plano de cargos,
carreiras e vencimentos, conforme a Lei 313/2011, do Poder Executivo, segundo o
regime Estatutário da Lei 14/1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete
do Prefeito, no quinto dia do mês de Fevereiro do Ano de dois mil e vinte e quatro.
(05/02/2024).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.3125-2000
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 16/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 05 de Fevereiro de 2024, o Senhor **LUAN COVALCZUK DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 115.182.369-44; RG 9.959.406-3 SSP-PR, no cargo de GARI, carga horária de 40 horas semanais, no Grupo Ocupacional Operacional, disposto no plano de cargos, carreiras e vencimentos, conforme a Lei 313/2011, do Poder Executivo, segundo o regime Estatutário da Lei 14/1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no quinto dia do mês de Fevereiro do Ano de dois mil e vinte e quatro. (05/02/2024).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
Cnpj: 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000
CRUZMALTINA-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06/2023


A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023 que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar:

Nº	EMPRESA	VALOR (R\$)
1º	EDNEIA AUGUSTA DA SILVA	R\$ 1.100.946,39 (Um milhão e cem mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)
2º	USINAGEM VALE DO IVAI LTDA	R\$ 1.106.553,21 (Um milhão e cem e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Cruzmaltina/PR, 05 de fevereiro de 2024.


Caroline Ostapechen Cordeiro dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Bianca de Oliveira
Membro da Comissão Permanente


Samir Calvino Rodrigues
Membro Comissão Permanente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão
nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 61/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora PÚBLICO MUNICIPAL, a senhora **DIRLEY BERNARDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUX. SERV. GERAIS (MASCULINO)**, 15 (quinze) dias de férias entre os dias 15/02/2024 à 29/02/2024, referente ao período aquisitivo de 31/03/2023 à 30/03/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 05/02/2024.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão
nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 60/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora PÚBLICO MUNICIPAL, a senhora **MARIA JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 15/02/2024 à 15/03/2024, referente ao período aquisitivo de 31/03/2022 à 30/03/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 05/02/2024.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

TERMO DE POSSE RH 068/2024

Ao quinto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024), atendendo ao Edital de Convocação nº 041/2024, de 25/01/2024, devidamente publicado no Órgão Oficial do Município, dia 25/01/2024, pág. 01 e 02, Edição nº 1060, compareceu no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, JOÃO VANDERLEI DIAS PUTINI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 15.355.392-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 304.176.348-62, foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 15/2024 de 05/02/2024, e perante mim tomou posse para exercer o cargo de o cargo de GARI, do Quadro de Pessoal Efetivo, carga horária de 40 horas semanais, tabela de vencimento do Grupo Ocupacional Operacional, do Poder Executivo, com as atribuições e incumbências contido nessa legislação, **junto a Prefeitura Municipal de Cruzmaltina**, tendo como regime de trabalho ESTATUTÁRIO, Lei Municipal nº 313/2011. Tendo na oportunidade apresentado toda a documentação na forma da Lei Municipal – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cruzmaltina, declarando estar de acordo com as leis do Município que regulamentam seu vínculo empregatício.

Estando tudo com o previsto na atual legislação, Eu, Natal Casavechia, **Prefeito Municipal**, DECLARO empossado o referido Cidadão, que assina juntamente com o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, o presente Termo.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, DRH, ao quinto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024)

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

Lucineide Guilherme de Souza
Diretor de RH

João Vanderlei Dias Putini
EMPOSSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

TERMO DE POSSE RH 069/2024

Ao quinto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024), atendendo ao Edital de Convocação nº 041/2024, de 25/01/2024, devidamente publicado no Órgão Oficial do Município, dia 25/01/2024, pág. 01 e 02, Edição nº 1060, compareceu no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, LUAN COVALCZUK DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 9.959.406-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 115.182.369-44, foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 15/2024 de 05/02/2024, e perante mim tomou posse para exercer o cargo de o cargo de GARI, do Quadro de Pessoal Efetivo, carga horária de 40 horas semanais, tabela de vencimento do Grupo Ocupacional Operacional, do Poder Executivo, com as atribuições e incumbências contido nessa legislação, **junto a Prefeitura Municipal de Cruzmaltina**, tendo como regime de trabalho ESTATUTÁRIO, Lei Municipal nº 313/2011. Tendo na oportunidade apresentado toda a documentação na forma da Lei Municipal – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cruzmaltina, declarando estar de acordo com as leis do Município que regulamentam seu vínculo empregatício.

Estando tudo com o previsto na atual legislação, Eu, Natal Casavechia, **Prefeito Municipal**, DECLARO empossado o referido Cidadão, que assina juntamente com o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, o presente Termo.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, DRH, ao quinto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024)

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

Lucineide Guilherme de Souza
Diretor de RH

Luan Covalczuk de Freitas
EMPOSSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

Cnpj: 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000
CRUZMALTINA-PR

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DA 1ª CHAMADA PÚBLICA PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO Nº 001/2024

O **Prefeito Municipal** do Município de Cruzmaltina no uso de suas atribuições legais resolve deferir as inscrições, conforme chamada pública n.º 001/2024.

Relação de candidatos com inscrição deferidas e cadastrados em lista de espera:

Protocolo	Aluno	Resultado	Rg:	Modalidade	Período	Ordem da classificação
Nº 04	LUANY MANOELA PEREIRA MARQUETI	DEFERIDO	152836481	Faculdade	9	1
Nº 06	AMANDA DA SILVA JORGE	DEFERIDO	150483379	Faculdade	7	2
Nº 16	BENEDITO FERRI JÚNIOR	DEFERIDO	77043144	Faculdade	7	3
Nº 12	MILENA CÂNDIDO GODOI	DEFERIDO	146433715	Faculdade	5	4
Nº 19	NAYARA CRISTIANA MASTRASCOSA CELERE	DEFERIDO	150129699	Faculdade	5	5
Nº 24	MARIA RITA LOPES	DEFERIDO	148181551	Faculdade	5	6
Nº 32	GUSTAVO SOINSKI PEREIRA	DEFERIDO	137725410	Faculdade	5	7
Nº42	LÍVIA MORAES CASAVECHIA	DEFERIDO	151762573	Faculdade	5	8
Nº43	LUIZA GOULART SANTOS	DEFERIDO	153337888	Faculdade	5	9
Nº44	WESLER FELIPE DOBINS FLAIDOK	DEFERIDO	141247239	Faculdade	4	10
Nº 49	REGINA MARTINS MOREIRA BAUMANN	DEFERIDO	72540573	Faculdade	4	11
Nº 05	ISADORA MELO ANHANI	DEFERIDO	146063268	Faculdade	3	12
Nº 08	EDUARDO GABRIEL STRADA	DEFERIDO	142451930	Faculdade	3	13
Nº 11	VITÓRIA ISABEL PIRES RIBEIRO	DEFERIDO	154016449	Faculdade	3	14
Nº 15	JOÃO PEDRO MONTANI FERRI	DEFERIDO	143167690	Faculdade	3	15
Nº 20	BRUNO EDUARDO PRESTES MOREIRA	DEFERIDO	156199800	Faculdade	3	16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

Cnpj: 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000
CRUZMALTINA-PR

Nº 27	RAMILDA MARIA CARVALHO	DEFERIDO	45280640	Faculdade	3	17
Nº 28	MARIA DANIELE DA SILVA	DEFERIDO	141140370	Faculdade	3	18
Nº 29	GISELI FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	142040417	Faculdade	3	19
Nº 30	IGOR MAIBUK DOS SANTOS	DEFERIDO	139902947	Faculdade	3	20
Nº45	JÉSSICA ARAGÃO GUTIERREZ	DEFERIDO	140241814	Faculdade	3	21
Nº 46	JOÃO HENRIQUE BARBOSA	DEFERIDO	126361718	Faculdade	3	22
Nº 47	CRISLAINE MARIA RODRIGUES	DEFERIDO	106513562	Faculdade	3	23
Nº 18	RAÍSSA MARIA CARVALHO DA CRUZ	DEFERIDO	161652563	Faculdade	2	24
Nº 25	DIEGO APARECIDO DE CAMARGO	DEFERIDO	147137320	Faculdade	2	25
Nº35	JOÃO FERNANDO SANTÍLIO MOREIRA	DEFERIDO	106508178	Faculdade	2	26
Nº38	GIOVANNA PEREIRA CAVALHEIRO DE MEIRA	DEFERIDO	146850375	Faculdade	2	27
Nº 02	SARAH CRISTINA ARCANJO DIAS	DEFERIDO	142118300	Faculdade	1	28
Nº 03	LETÍCIA MUDRAK DOS SANTOS	DEFERIDO	152959826	Faculdade	1	29
Nº 07	JOÃO VITOR CAMPOS PEREIRA	DEFERIDO	152454953	Faculdade	1	30
Nº 10	CARLOS EDUARDO BARBOSA PERIS	DEFERIDO	151328032	Faculdade	1	31
Nº 14	KAMILY VICTÓRIA PEDROSO DE MIRANDA	DEFERIDO	152211856	Faculdade	1	32
Nº 17	MARIA FERNANDA BRAZ	DEFERIDO	149074643	Faculdade	1	33
Nº 21	NATHAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	147315740	Faculdade	1	34
Nº 22	ALESSANDRA PENTEADO DE LIMA	DEFERIDO	152853661	Faculdade	1	35
Nº 23	PEDRO HENRIQUE COSTA DE ABREU	DEFERIDO	147300239	Faculdade	1	36



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
Cnpj: 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000
CRUZMALTINA-PR

Nº 33	LAYSLA VITÓRIA HONÓRIO GRECO	DEFERIDO	144101227	Faculdade	1	37
Nº 34	GUILHERME DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	138172597	Faculdade	1	38
Nº39	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA GRÉGIO	DEFERIDO	153559481	Faculdade	1	39
Nº40	ANGÉLICA DE OLIVEIRA MACHADO	DEFERIDO	132342393	Faculdade	1	40
Nº50	LUCAS DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	130172059	Faculdade	1	41
Nº 26	MIKAELA BORGES NORONHA MAÇANEIRO	DEFERIDO	149411313	Técnico	3	42
Nº36	CHARLES DOS SANTOS	LISTA DE ESPERA	130212042	Técnico	3	43
Nº48	JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS	LISTA DE ESPERA	132594018	Técnico	3	44
Nº 13	DANIELA APARECIDA CONSTANTE	LISTA DE ESPERA	141804308	Técnico	2	45
Nº41	DEIVIANE APARECIDA MIRANDA	LISTA DE ESPERA	130548580	Técnico	2	46
Nº 31	LUCINÉIA DOMICIANO DE CASTRO	LISTA DE ESPERA	79029475	Técnico	1	47
Nº37	LORENA DOMICIANO FÁBIO	LISTA DE ESPERA	106513465	Técnico	1	48
Nº 01	RAYKA BRAZ ARAÚJO	INDEFERIDO	151702279	MEDIO	0	49
Nº 09	KEROLYN CRUZ DO CARMO	INDEFERIDO	64806752X	MEDIO	0	50

Cruzmaltina/PR, 05 de fevereiro de 2024

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
Cnpj: 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000
CRUZMALTINA-PR

Critérios para ordem de Classificação

Conforme item 5 do Edital de chamamento Publico 001/2024

5- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1- Os critérios de classificação dos alunos inscritos para preenchimento das vagas estipuladas em Edital far-se-á conforme a seguinte ordem prioritária:

I- Priorização da garantia de concessão aos alunos já beneficiários do transporte universitário intermunicipal gratuito do ano anterior que busquem renovar a concessão do benefício e que atendem as demais disposições do Edital expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

II- Priorização aos alunos matriculados em cursos de nível superior presenciais não disponíveis no Município de Cruzmaltina;

III- Priorização dos alunos matriculados nos cursos técnicos profissionalizantes presenciais não disponíveis no Município de Cruzmaltina;

IV- A comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo nacional, cuja comprovação se dará através do CadÚnico, cadastro gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

V- A condição socioeconômica do aluno, mediante parecer social.

5.2- Os estudantes do curso técnico presencial somente serão beneficiários do transporte universitário gratuito caso já tenha concluído o ensino médio.

5.3- Para o atendimento da ordem prioritária acima estabelecida será levado em consideração a proteção aos interesses dos deficientes físicos, os quais terão 10% do número total de vagas ofertadas, as quais serão apuradas conforme a demanda apresentada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
Cnpj: 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000
CRUZMALTINA-PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

REF: Edital de Tomada de Preço nº 006/2023

Ata da sessão de recebimento do envelope "B"
contendo a proposta de preço em atendimento ao
edital de Tomada de Preço nº 006/2023.

Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h:00min horas, em sessão pública, sob presidência da Srª. Caroline Ostapenchen Cordeiro dos Santos, membros Bianca de Oliveira e Samir Calvino Rodrigues, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 042/2023 para proceder ao recebimento do envelope "B" entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 006/2023.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente as propostas de preços, conteúdo do envelope nº 2, sendo classificada a Empresa **USINAGEM VALE DO IVAI LTDA** representada pelo Senhor Renato Consta Farias com valor de R\$ 1.106.553,21 (Um milhão e cem e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), sendo **classificada e declarada vencedora** a Empresa **EDNEIA AUGUSTA DA SILVA** representada pela sehora Edneia Augusta da Silva com valor de R\$ 1.100.946,39 (Um milhão e cem mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Assim, por não haver a presença dos representantes legais na sessão nem a renúncia expressa de recurso desta fase, abre-se prazo de cinco dias uteis nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1933 para apresentação de recurso.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Bianca de Oliveira, Membro, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
Cnpj: 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000
CRUZMALTINA-PR

licitação e representada presente.

Caroline Ostapechen
Caroline Ostapechen Cordeiro dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Bianca de Oliveira
Bianca de Oliveira
Membro da Comissão Permanente

Samir
Samir Calvino Rodrigues
Membro Comissão Permanente